



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3245



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.880, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**Nomeia Conselheiro Tutelar e dá  
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº2.055/2019 e Lei nº2.454/2023, de 13 de março de 2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 18 de abril de 2023, **LUIZ CARLOS CASTRO DE OLIVEIRA**, como Membro Titular, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul.

**Art. 2º** Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, o Conselheiro Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3245



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o encerramento do Processo de Sindicância instituído pela Portaria nº 047/2023, tendo como documento inicial o Memorando nº 794/2023 da Secretaria de Finanças, com a nomeação da Comissão Especial,

CONSIDERANDO o Art. 212 da Lei nº 617/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos definidos e elementos indicativos de autoria de irregularidade praticado por servidor público municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instaurado processo disciplinar com finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa e funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º** Nos termos do Art. 221, §1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores efetivos, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Ademir Cornélio Martelli;
- II – Eloi Kafer;
- III – Leonardo Pereira Menezes;
- IV – Beatriz Gwadera Francisco;
- V – Alexandre Vanin Justo.

**Parágrafo único.** O Presidente designará o Secretário dentre os membros da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** O processo disciplinar obedecerá ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, podendo o servidor infrator acompanhar todos os atos do processo ou por intermédio de Procurador regularmente constituído nos termos da Lei Municipal nº 617/2007.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3245

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

### DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 03/2023**, da Comissão de Licitação composta pela Portaria nº 68/2023 na sessão pública, referente ao **Tomada de Preço nº. 03/2023**, sob o processo nº. 49/2023, que trata da Contratação de empresa para execução de obra de construção de **Base para instalação de parque adaptado na Praça da Matriz e Base para instalação de academia ao ar livre na Vila Rural de Nova União**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Recreação juntamente com o Departamento de Engenharia, deverá analisar a causa de ter ficado deserta a referida licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Departamento de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 18 dias de abril de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3245



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

#### PREGÃO Nº 14/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do **Pregão nº. 14/2023 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal.** (o registro de preços terá vigência de 12 meses), que retifica o edital no que segue:

Fica retificado os itens constantes conforme **ANEXO 1**

1 – Decorrente das alterações promovidas ao edital fica reprogramada a data da sessão da licitação para a seguinte programação:

**Local da sessão e cadastro da proposta:** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “**acesso identificado**”

**Recebimento das propostas:** até as **08:00 horas do dia 08/05/2023.**

**Abertura das Propostas:** as **08:15 horas do dia 08/05/2023.**

**Início da sessão de disputa de preços:** as **08:30 horas do dia 08/05/2023.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 19 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3245

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente: Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - Pregão 01-2023 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).

Publicado no Diário Oficial do Município dia 20/03/2023 e no Jornal O Paraná dia 21/03/2023.

Onde se lê:

### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01 de março de 2023 a 30 de agosto de 2023**.

Leia-se:

### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **01 de março de 2023 a 30 de agosto de 2023**.

Céu Azul-Pr., 17 de abril de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3245

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO**  
**DETERMINADO Nº 005/2023 - RH**

**CONTRATO:** Nº 011/2022-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Lucimar da Costa Freire.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Agente de Endemias.

**LOCAL:** Secretaria de Saúde.

**PERÍODO:** 20 de abril de 2023 a 19 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3245



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2.243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe amparada pela Lei Municipal nº 2.243/2021 de 23 de junho de 2021 Art. 36 e 37, pág. 11(a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-09	86.596,80

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 86.596,80** PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal